



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.639 – Ano VII– 04/01/2022 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.706, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14, em especial seu parágrafo 4º do artigo 11 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

**Considerando** que no Lote nº01, da quadra A10 (A-dez), será instalado equipamento comunitário/Público (caixa d'água).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 01 (um), da Quadra A10 (A-dez), do Bairro São José, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 592,35 m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 66.148, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 01 (um) , da quadra A10 (A-dez), com área de 127,62 m<sup>2</sup> ( cento e vinte e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados); e Lote denominado 01A (um-A), da Quadra A10 (A-dez), com área de 464,73 m<sup>2</sup> ( quatrocentos e sessenta e quatro metros e setenta e três centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º** Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 04 de janeiro de 2022.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.639 – Ano VII– 04/01/2022 – Pág.2

## ANEXO I

**QUADRO DE ÁREAS DESMEMBRADAS**

LOTE 01 (ÁREA INSTITUCIONAL)	127,62m <sup>2</sup>
LOTE 01 A	464,73m <sup>2</sup>
TOTAL	592,35 m <sup>2</sup>

**SITUAÇÃO PROPOSTA DESMEMBRAMENTO**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
*Elaine Lima Soares*  
 Tatiana Pinheiro  
 Arquiteta e Urbanista  
 CREA: 228501-2

**PROPRIETÁRIO:**  
*[Signature]*  
 José Milton Rosa Junior  
 CPF: 085.309.746-37

**ÁREA TOTAL:** 592,35 m<sup>2</sup>

**ESCALA:** 1/500

**PLANOCHA:** 2/2

**DATA:** 08/12/2021

**PREFEITURA M. DE IGARATINGA**  
**APROVO**  
 Em 03 de fevereiro de 2022  
**REGISTRO Nº 10059/2021**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.639 – Ano VII– 04/01/2022 – Pág.3

## ANEXO II

**MEMORIAL DESCRITIVO - SITUAÇÃO PROPOSTA DESMEMBRAMENTO**

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MILTON ROSA JUNIOR      CPF: 085.389.739-17

LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS - BARRIO SÃO JOSÉ

LOTIS DESMEMBRADO: 01 E 01A      QUADRA A 10      ÁREA TOTAL: 592,35 m<sup>2</sup>

**PREFEITURA M. DE IGARATINGA**  
**APPROVO**  
Em 20 de Janeiro de 2022  
REGISTRO Nº 10089/2021  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LOTES Nº	QUADRA (SETOR)	FRENTE		FUNDO		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		ÁREA
		CONFRONTANTE	MEDIDA	CONFRONTANTE	MEDIDA	CONFRONTANTE	MEDIDA	CONFRONTANTE	MEDIDA	
01	A 10	AMAZONAS	8,81	ÁREA REMANESCENTE HELENO DE FARIA DUARTE	8,67	ÁREA REMANESCENTE HELENO DE FARIA DUARTE	13,01	ÁREA REMANESCENTE HELENO DE FARIA DUARTE	15,50	127,62 m <sup>2</sup>
01 A	A 10	AMAZONAS	25,42	LOTE 02	25,00	LOTE 01	15,50	MARTINHO TEIXEIRA DUARTE	20,88	464,73 m <sup>2</sup>
<b>CONFIRMAÇÃO</b>										
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:		ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )		592,35 m <sup>2</sup>				

Letícia Diniz Duarte  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: 223801-2

José Milton Rosa Junior  
CPF: 085.389.739-17